

## LEI MUNICIPAL Nº 1.322/2023

**"Dá nome de logradouro público na forma que dispõe".**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** : Fica denominada Rua Laura Paulin a CM 372, localizada na localidade de Juruqui/Passaúna, transversal a Rua CM 361 também no Juruqui/Passaúna, com extensão de 87,36 metros.

**Art. 2º** : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 23 de agosto de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE  
Prefeito

Autoria do Poder Executivo Municipal  
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

[Download documento](#)